

**COMUNICADO Nº 1.212 DE 24 DE AGOSTO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que lhe representou a Diretora de Orientação Técnica – Núcleo de Educação Étnicorracial, COMUNICA a realização do Curso Optativo: "A resistência indígena na cidade de São Paulo: direito à diferença" - DRE Freguesia/Brasília.

JUSTIFICATIVA: "II Mostra Cultural Agosto Indígena nos CEUs - 2015" pauta-se na implementação da Lei 11.645/08 que tornou obrigatório o ensino de História e Cultura Indígena em toda a rede de ensino.

A cidade de São Paulo, segundo os dados do IBGE 2010, é a quarta maior cidade do Brasil em população indígena. Aproximadamente 30 (trinta) etnias convivem em contexto urbano. Dentre estas, podemos destacar a etnia Guarani Mbyá que reside situação de aldeamento, em 6 (seis) aldeias localizadas nos bairros de Parelheiros e Jaraguá na cidade São Paulo. Contudo estes povos não contam com a devida visibilidade quando pensamos em Currículo Escolar.

São muitos os desafios para que a História e a Cultura Indígena sejam efetivamente incluídas na vivência cultural da cidade, nos currículos escolares e nas ações culturais oferecidas a crianças, adolescentes, jovens e adultos da cidade de São Paulo. Acreditamos que a diversidade étnico-racial da cidade de São Paulo deve ser apreendida como elemento desencadeador de aprendizagens no âmbito da Cidade Educadora e em consonância com a Meta 58, do Plano de Metas da Prefeitura de São Paulo. Esta capacitação tem o objetivo de ser um espaço de discussão sobre a História e Cultura Indígena, no qual professores, gestores e demais funcionários da Rede Municipal de Educação, poderão refletir sobre a presença indígena na cidade de São Paulo, além de conhecer as lutas pelo reconhecimento, autonomia e visibilidade e elementos culturais. Pretendemos ainda que as discussões do evento possam fornecer aportes teóricos e conceituais subsidiando o trabalho com a História e Cultura Indígena na sala de aula, de modo que os educandos da rede municipal sejam envolvidos em práticas educativas que valorizem a Diversidade Étnico-Racial, conforme o que determina a lei 11.645/08.

**OBJETIVOS:**

- Contribuir para a implementação da Lei 11.645/08, especificamente no que se refere ao ensino de História e Cultura Indígena.

- Propiciar a formação de Educadores(as), Gestores(as), Equipe Técnica sobre no que tange a temática indígena.

- Proporcionar aos educadores experiências que possibilitem aprofundar a reflexão a respeito da História e Cultura Indígena.

**CONTEÚDOS:**

Mesa 1 – A resistência indígena e as demandas por reconhecimento; a luta pela terra; o reconhecimento de sua autonomia;

Mesa 2 – A temática indígena em sala de aula; contextos para a implementação da Lei 11.645/08;

Mesa 3 – Mostra de Cinema Guarani - A presença indígena na cidade de São Paulo; a luta pelo reconhecimento;

METODOLOGIA: exposição oral dos componentes das mesas, abertura de sessões de debate com os participantes, exposição de vídeos;

PÚBLICO ALVO: Supervisor Escolar, Diretor de Escola, Assistente de Diretor de Escola, Coordenador Pedagógico, Professor de Educação Infantil, Professor de Educação Fundamental II e Médio, Auxiliar Técnico de Educação e Assistente Técnico de Educação I, Gestor de CEU, Coordenador de Ação Educacional, Coordenador de Ação Cultural, Coordenador de Ação de Esportes e Lazer, Coordenador de Projetos, Coordenador de Biblioteca. Havendo vagas, serão contemplados educadores das demais DREs.

**VAGAS: 100****CRONOGRAMA:**

29/8 e 05/9/15 – DRE Freguesia/Brasília. Endereço: Rua Léo Ribeiro de Moraes, 66 - Freguesia do Ó.

12/9/15 – CEU Jardim Paulista. Endereço: Rua Aparecida do Tabaódo, s/n - Jardim Paulistano.

**HORÁRIO:** das 8h às 12h.

REGÊNCIA: Vitor Fernandes, Vanessa Alvarenga, Sassá Tupinambá e Yakui Tupinambá.

CARGA HORÁRIA: 12 (doze) horas divididas em 3 (três) encontros de 4 (quatro).

INSCRIÇÕES: Dia 24/8/15 através do link <http://goo.gl/stJr5>. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de chegada das inscrições.

CERTIFICAÇÃO: Farão jus à certificação os participantes que obtiverem conceito S(Satisfatório) e frequência mínima 100% (cem por cento).

OBSERVAÇÃO: Os encontros ocorrerão fora do horário normal de trabalho, sem dispensa de ponto.

Responsáveis: Adriana de Carvalho Alves, RF 723.847.9 e Fernanda Borsatto Cardoso, RF 779.106.2.

ÁREA PROMOTORA: Secretária Municipal de Educação – Diretoria de Orientação Técnica – Núcleo de Educação Étnicorracial.

**COMUNICADO Nº 1.213 DE 24 DE AGOSTO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que lhe representou a Diretora de Orientação Técnica – Núcleo de Educação Étnico-racial, COMUNICA a realização do Curso Optativo: "A resistência indígena na cidade de São Paulo: direito à diferença" – DRE São Mateus. JUSTIFICATIVA: "II Mostra Cultural Agosto Indígena nos CEUs - 2015" pauta-se na implementação da Lei 11.645/08 que tornou obrigatório o ensino de História e Cultura Indígena em todos os níveis de escolarização.

A cidade de São Paulo, segundo os dados do IBGE 2010, é a quarta maior cidade do Brasil em população indígena. Aproximadamente 30 (trinta) etnias convivem em contexto urbano e uma etnia em contexto de aldeamento, Guarani Mbyá, contudo estes povos não contam com a devida visibilidade quando pensamos em Currículo Escolar.

São muitos os desafios para que a História e a Cultura Indígena sejam efetivamente incluídas na vivência cultural da cidade, nos currículos escolares e nas ações culturais oferecidas a crianças, adolescentes, jovens e adultos da cidade de São Paulo. Acreditamos que a diversidade étnico-racial da cidade de São Paulo deve ser apreendida como elemento desencadeador de aprendizagens no âmbito da Cidade Educadora e, em consonância com a Meta 58, do Plano de Metas da Prefeitura de São Paulo, esta capacitação tem o objetivo de ser um espaço de discussão sobre a História e Cultura Indígena, no qual professores, gestores e demais funcionários da Rede Municipal de Educação, poderão refletir sobre a presença indígena na cidade de São Paulo, além de conhecer as lutas pelo reconhecimento, autonomia e visibilidade e elementos culturais. Pretendemos ainda que as discussões do evento possam fornecer aportes teóricos e conceituais subsidiando o trabalho com a História e Cultura Indígena na sala de aula, de modo que os educandos da rede municipal sejam envolvidos em práticas educativas que valorizem a Diversidade Étnico-Racial, conforme o que determina a lei 11.645/08.

**OBJETIVOS:**

- Contribuir para a implementação da Lei 11.645/08, especificamente no que se refere ao ensino de História e Cultura Indígena.

- Propiciar a formação de Educadores(as), Gestores(as), Equipe Técnica sobre no que tange a temática indígena.

- Proporcionar aos educadores experiências que possibilitem aprofundar a reflexão a respeito da História e Cultura Indígena.

**CONTEÚDOS:**

Mesa 1 – A resistência indígena e as demandas por reconhecimento; a luta pela terra; o reconhecimento de sua autonomia;

Mesa 2 – A temática indígena em sala de aula; contextos para a implementação da Lei 11.645/08;

Mesa 3 – A presença indígena na cidade de São Paulo; a luta pelo reconhecimento;

METODOLOGIA: exposição oral dos componentes das mesas e abertura de sessões de debate com os participantes; .

PÚBLICO ALVO: Supervisor Escolar, Diretor de Escola, Assistente de Diretor de Escola, Coordenador Pedagógico, Professor de Educação Infantil, Professor de Educação Fundamental II e Médio, Auxiliar Técnico de Educação e Assistente Técnico de Educação I, Gestor de CEU, Coordenador de Ação Educacional, Coordenador de Ação Cultural, Coordenador de Ação de Esportes e Lazer, Coordenador de Projetos, Coordenador de Biblioteca. Todos os inscritos deverão ter sua unidade de exercício na DRE São Mateus. VAGAS: 200 vagas.

LOCAL: CEU Alto Alegre -Avenida Bento Guelfi, 1802, Jardim das Laranjeiras.

DATAS: 26/08/15; 27/08/15; 28/08/15

HORÁRIO: das 19h00 às 23h00.

REGÊNCIA: Gilberto Awá, Vanessa Alvarenga, Sheylla Pankará, Vanessa Alvarenga e Paulo Wassu Cocal.

CARGA HORÁRIA: 12 (doze) horas divididas em 3 (três) encontros de 4 (quatro).

INSCRIÇÕES: A realização do curso está condicionada a um número mínimo de trinta por cento das vagas para inscrição e será considerada a ordem de chegada das inscrições. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de chegada das mensagens, até que se esgote o prazo ou o número total de vagas, ou o que ocorrer primeiro. Os interessados deverão se inscrever, até 25 de agosto de 2015, via: [bit.ly/INDIGENA](http://bit.ly/INDIGENA) informando nome completo; RF; vínculo; RG; CPF; padrão; horário de trabalho; cargo e função; unidade de exercício e unidade de lotação.

CERTIFICAÇÃO: Farão jus à certificação os participantes que obtiverem conceito S(Satisfatório) e frequência mínima 100% (cem por cento).

OBSERVAÇÃO: Os encontros ocorrerão fora do horário normal de trabalho, sem dispensa de ponto.

Responsáveis: Adriana de Carvalho Alves, RF 723.847.9, e Fernanda Borsatto Cardoso, RF 779.106.2.

ÁREA PROMOTORA: Secretária Municipal de Educação – Diretoria de Orientação Técnica – Núcleo de Educação Étnico-racial

**COMUNICADO Nº 1.214 DE 24 DE AGOSTO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que lhe representou a Diretora de Orientação Técnica – Núcleo de Educação Étnico-racial, COMUNICA a realização do Curso Optativo: "A resistência indígena na cidade de São Paulo: direito à diferença" - DRE ITAQUERA.

JUSTIFICATIVA: "II Mostra Cultural Agosto Indígena nos CEUs - 2015" pauta-se na implementação da Lei 11.645/08 que tornou obrigatório o ensino de História e Cultura Indígena em todos os níveis de escolarização.

A cidade de São Paulo, segundo os dados do IBGE 2010, é a quarta maior cidade do Brasil em população indígena. Aproximadamente 30 (trinta) etnias convivem em contexto urbano e uma etnia em contexto de aldeamento, Guarani Mbyá, contudo estes povos não contam com a devida visibilidade quando pensamos em Currículo Escolar.

São muitos os desafios para que a História e a Cultura Indígena sejam efetivamente incluídas na vivência cultural da cidade, nos currículos escolares e nas ações culturais oferecidas a crianças, adolescentes, jovens e adultos da cidade de São Paulo. Acreditamos que a diversidade étnico-racial da cidade de São Paulo deve ser apreendida como elemento desencadeador de aprendizagens no âmbito da Cidade Educadora e, em consonância com a Meta 58, do Plano de Metas da Prefeitura de São Paulo, esta capacitação tem o objetivo de ser um espaço de discussão sobre a História e Cultura Indígena, no qual professores, gestores e demais funcionários da Rede Municipal de Educação, poderão refletir sobre a presença indígena na cidade de São Paulo, além de conhecer as lutas pelo reconhecimento, autonomia e visibilidade e elementos culturais. Pretendemos ainda que as discussões do evento possam fornecer aportes teóricos e conceituais subsidiando o trabalho com a História e Cultura Indígena na sala de aula, de modo que os educandos da rede municipal sejam envolvidos em práticas educativas que valorizem a Diversidade Étnico-Racial, conforme o que determina a lei 11.645/08.

**OBJETIVOS:**

- Contribuir para a implementação da Lei 11.645/08, especificamente no que se refere ao ensino de História e Cultura Indígena.

- Propiciar a formação de Educadores(as), Gestores(as), Equipe Técnica sobre no que tange a temática indígena.

- Proporcionar aos educadores experiências que possibilitem aprofundar a reflexão a respeito da História e Cultura Indígena.

**CONTEÚDOS:**

Mesa 1 – A resistência indígena e as demandas por reconhecimento; a luta pela terra; o reconhecimento de sua autonomia;

Mesa 2 – A temática indígena em sala de aula; contextos para a implementação da Lei 11.645/08;

Mesa 3 – A presença indígena na cidade de São Paulo; a luta pelo reconhecimento;

METODOLOGIA: exposição oral dos componentes das mesas e abertura de sessões de debate com os participantes; sessão de cinema indígena e roda de conversa.

PÚBLICO ALVO: Supervisor Escolar, Diretor de Escola, Assistente de Diretor de Escola, Coordenador Pedagógico, Professor de Educação Infantil, Professor de Educação Fundamental II e Médio, Auxiliar Técnico de Educação e Assistente Técnico de Educação I, Gestor de CEU, Coordenador de Ação Educacional, Coordenador de Ação Cultural, Coordenador de Ação de Esportes e Lazer, Coordenador de Projetos, Coordenador de Biblioteca. Todos os inscritos deverão ter sua unidade de exercício na DRE ITAQUERA. VAGAS: 300 vagas.

LOCAL: CEU Azul da Cor do Mar. Endereço: Avenida Ernesto de Souza Cruz, 2171 - Cidade AE Carvalho.

DATAS: 24/08/15; 26/08/15; 27/08/15; 28/08/15

HORÁRIO: 19h00 às 22h00

REGÊNCIA: Diva Wassu Cocal, Emerson Guarani, Aparecida Ana de Oliveira e Benedito Prézia.

CARGA HORÁRIA: 12 (doze) horas divididas em 3 (três) encontros de 4 (quatro) horas.

INSCRIÇÕES: A realização do curso está condicionada a um número mínimo de trinta por cento das vagas para inscrição e será considerada a ordem de chegada das inscrições. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de chegada das mensagens, até que se esgote o prazo ou o número total de vagas, ou o que ocorrer primeiro. Os interessados deverão se inscrever, até 23 de agosto de 2015, via: <http://goo.gl/forms/3305nFPp9r> informando nome completo; RF; vínculo; RG; CPF; padrão; horário de trabalho; cargo e função; unidade de exercício e unidade de lotação.

CERTIFICAÇÃO: Farão jus à certificação os participantes que obtiverem conceito S(Satisfatório) e frequência mínima 100% (cem por cento).

OBSERVAÇÃO: Os encontros ocorrerão fora do horário normal de trabalho, sem dispensa de ponto.

Responsáveis: Adriana de Carvalho Alves, RF 723.847.9, e Fernanda Borsatto Cardoso, RF 779.106.2.

ÁREA PROMOTORA: Secretária Municipal de Educação – Diretoria de Orientação Técnica – Núcleo de Educação Étnico-racial

**COMUNICADO Nº 1.215 DE 24 DE AGOSTO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que lhe representou a Diretora de Orientação Técnica – Núcleo de Educação Étnico-racial, COMUNICA a realização do Curso Optativo: "A resistência indígena na cidade de São Paulo: direito à diferença" DRE Santo Amaro.

JUSTIFICATIVA: "II Mostra Cultural Agosto Indígena nos CEUs - 2015" pauta-se na implementação da Lei 11.645/08 que tornou obrigatório o ensino de História e Cultura Indígena em todos os níveis de escolarização.

A cidade de São Paulo, segundo os dados do IBGE 2010, é a quarta maior cidade do Brasil em população indígena. Aproximadamente 30 (trinta) etnias convivem em contexto urbano e uma etnia em contexto de aldeamento, Guarani Mbyá, contudo estes povos não contam com a devida visibilidade quando pensamos em Currículo Escolar.

São muitos os desafios para que a História e a Cultura Indígena sejam efetivamente incluídas na vivência cultural da cidade, nos currículos escolares e nas ações culturais oferecidas a crianças, adolescentes, jovens e adultos da cidade de São Paulo. Acreditamos que a diversidade étnico-racial da cidade de São Paulo deve ser apreendida como elemento desencadeador de aprendizagens no âmbito da Cidade Educadora e, em consonância com a Meta 58, do Plano de Metas da Prefeitura de São Paulo, esta capacitação tem o objetivo de ser um espaço de discussão sobre a História e Cultura Indígena, no qual professores, gestores e demais funcionários da Rede Municipal de Educação, poderão refletir sobre a presença indígena na cidade de São Paulo, além de conhecer as lutas pelo reconhecimento, autonomia e visibilidade e elementos culturais. Pretendemos ainda que as discussões do evento possam fornecer aportes teóricos e conceituais subsidiando o trabalho com a História e Cultura Indígena na sala de aula, de modo que os educandos da rede municipal sejam envolvidos em práticas educativas que valorizem a Diversidade Étnico-Racial, conforme o que determina a lei 11.645/08.

**OBJETIVOS:**

- Contribuir para a implementação da Lei 11.645/08, especificamente no que se refere ao ensino de História e Cultura Indígena.

- Propiciar a formação de Educadores(as), Gestores(as), Equipe Técnica sobre no que tange a temática indígena.

- Proporcionar aos educadores experiências que possibilitem aprofundar a reflexão a respeito da História e Cultura Indígena.

**CONTEÚDOS:**

Mesa 1 – A resistência indígena e as demandas por reconhecimento; a luta pela terra; o reconhecimento de sua autonomia;

Mesa 2 – A temática indígena em sala de aula; contextos para a implementação da Lei 11.645/08;

Mesa 3 – A presença indígena na cidade de São Paulo; a luta pelo reconhecimento;

METODOLOGIA: exposição oral dos componentes das mesas e abertura de sessões de debate com os participantes;

PÚBLICO ALVO: Supervisor Escolar, Diretor de Escola, Assistente de Diretor de Escola, Coordenador Pedagógico, Professor de Educação Infantil, Professor de Educação Fundamental II e Médio, Auxiliar Técnico de Educação e Assistente Técnico de Educação I, Gestor de CEU, Coordenador de Ação Educacional, Coordenador de Ação Cultural, Coordenador de Ação de Esportes e Lazer, Coordenador de Projetos, Coordenador de Biblioteca. Todos os inscritos deverão ter sua unidade de exercício na DRE Santo Amaro. VAGAS: 200 vagas

LOCAL: CEU Caminho do Mar - Avenida Engenheiro Armando de Arruda Pereira, 5241 - Vila do Encontro.

DATAS: 08/09/15; 09/09/15; 10/09/15.

HORÁRIO: 18h00 às 22h00

REGÊNCIA: Kleber Nigro, Olívio Jekupé, Jurandi Pankararu e Danilo Silva Guimarães.

CARGA HORÁRIA: 12 (doze) horas divididas em 3 (três) encontros de 4 (quatro) horas.

**INSCRIÇÕES:**

A realização do curso está condicionada a um número mínimo de trinta por cento das vagas para inscrição e será considerada a ordem de chegada das inscrições. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de chegada das mensagens, até que se esgote o prazo ou o número total de vagas, ou o que ocorrer primeiro. Os interessados deverão se inscrever, até 07 de setembro de 2015, via: <http://goo.gl/forms/Ge66uKqN2c> informando nome completo; RF; vínculo; RG; CPF; padrão; horário de trabalho; cargo e função; unidade de exercício e unidade de lotação.

CERTIFICAÇÃO: Farão jus à certificação os participantes que obtiverem conceito S(Satisfatório) e frequência mínima 100% (cem por cento).

OBSERVAÇÃO: Os encontros ocorrerão fora do horário normal de trabalho, sem dispensa de ponto.

Responsáveis: Adriana de Carvalho Alves, RF 723.847.9, e Fernanda Borsatto Cardoso, RF 779.106.2.

ÁREA PROMOTORA: Secretária Municipal de Educação – Diretoria de Orientação Técnica – Núcleo de Educação Étnico-racial

**RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC DE 17/06/15, PÁG. 30.****COMUNICADO Nº 865, DE 16/06/15.**

LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:

**IX - CRONOGRAMA:****MESES/DIAS:**

- Março: 04, 11, 18 e 25

- Abril: 01, 08, 15, 22 e 29

- Maio: 06, 13, 20 e 27

- Junho: 03, 10, 17 e 24

- Agosto: 05 e 19

- Setembro: 16

- Outubro: 07

- Novembro: 13

HORÁRIO: 14h00 às 18h00

LOCAL: CEU Quinta do Sol - Sala UAB - Av. Luiz Imparato, 564 - Cangaíba, São Paulo/SP.

**COMUNICADO Nº 1.216, DE 24 DE AGOSTO DE 2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que lhe representou a Diretora de Orientação Técnica, COMUNICA a realização do "CURSO OPTATIVO ÁGUA EM CURSO MULTIPLICADORES – MÓDULO I", conforme segue:

**I - JUSTIFICATIVA:**

A SME, em parceria com a Agência Nacional de Águas, alinhada aos ideais, objetivos e metodologias definidas pela Política Nacional de Educação Ambiental e pela Política Municipal de Educação Ambiental de São Paulo, considerando a necessidade de sensibilizar a comunidade educativa para a importância da água no cotidiano, assim como incentivar a adoção de atitudes responsáveis para a conservação deste recurso, está propondo a capacitação na área de gestão de recursos hídricos, visando a formação e mobilização da comunidade educacional para o consumo sustentável da água.

**II - OBJETIVO:**

Formação docente visando o uso de práticas de ensino participativas e integradas que potencializem a sensibilização e mobilização para o uso racional dos recursos hídricos.

**III - CONTEÚDOS:**  
**UNIDADE 1: ÁGUA: CONSUMO SUSTENTÁVEL E SEUS USOS MÚLTIPLOS**

1.1 Água: A necessidade de saneamento (água e esgoto)  
1.2 Os problemas de saúde pública  
1.3 A vida industrial: Diversos sistemas produtivos e ações que comprometem a qualidade da água  
1.4 A água na produção de alimentos (ANA, água na medida certa)  
1.5 O potencial hidrelétrico  
1.6 A vida agrícola  
1.7 Evento crítico: Enchente  
1.8 Transporte aquaviário.  
1.9 Evento crítico: Seca  
1.10 Água: Dificuldades de acesso.  
1.11 Redução de vegetação nativa e implicações na produção de água.  
1.12 Ações que comprometem a qualidade da água: Os defensivos agrícolas.

**UNIDADE 2: SITUAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS NO BRASIL**

2.1 Água e população: Os contrastes (muita água e pouca gente e pouca gente e muita água);  
2.2 Água e qualidade: Onde está a convergência? (nem sempre disponível por conta da qualidade);  
2.3 Água: Usos conflitantes;  
2.4 Situações que geram geradoras de vulnerabilidade na produção e qualidade da água: Redução de vegetação nativa, escassez de água, enchentes;  
2.5 Regiões hidrográficas;  
2.6 Disponibilidade hídrica: Usos múltiplos e vulnerabilidades – os conceitos e exemplos.

**IV - PÚBLICO ALVO:**

O projeto destina-se a formadores, gestores e professores dos ciclos interdisciplinar e autoral do Ensino Fundamental e aos do Ensino Médio.

**V - 25 horas**

- Carga Horária Presencial: 05 horas

- Carga Horária a Distância: 20 horas

**VI - CRONOGRAMA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO: FORMAÇÃO PRESENCIAL:**

VII - DATA: 21 de setembro de 2015

VIII - HORÁRIO: 17:00 às 22:00

**IX - LOCAL: Teatro João Caetano, sito à Avenida Borges Lagoa, 650 - Vila Clementino, São Paulo – SP****X - REGENTES:**

Equipe de formadores da Fundação Parque Tecnológico de Itaipu, designados pela Agência Nacional de Águas para formação e acompanhamento e avaliação do curso.

**XI – CERTIFICADOS:**

Farão jus ao Certificado formadores, gestores e educadores que participarem de 100% das atividades do projeto e obtiverem conceito S(Satisfatório).

**XII - RECURSOS MATERIAIS:**

. Teatro para para realização da formação presencial;  
. Plataforma digital;  
. Material didático impresso destinado aos educadores e educandos.

XIII - INSCRIÇÕES (local, horário, documentos necessários): De 26 de agosto a 08 de setembro de 2015 no link <http://goo.gl/forms/ALFq890Uc>

Cada unidade deverá realizar apenas 1(uma) inscrição indicando, até, 03(três) educadores., preferencialmente, um membro da equipe gestora e 2(dois) professores. As vagas serão preenchidas por ordem de inscrição.

**XIV - TOTAL DE VAGAS: 331**

XV - ÁREA PROMOTORA / COORDENAÇÃO:  
SME - DOT Educação Ambiental  
<http://goo.gl/forms/ALFq890Uc>  
Emitido em: «Lauda\_Emitida\_em»  
ID «Identificação»  
«Lauda\_Emitida\_Por»  
Pag 1

**DESPACHO DO SECRETÁRIO****SME**

TID nº 13977573 - Elenir da Silva Tavares - RF 682.211.8/1 - Análise de pedido de reconsideração - À vista de toda a instrução deste expediente, em especial da manifestação da Chefia de Gabinete desta pasta (fls. retro), que adoto como razão de decidir, DEFIRO o pedido de reconsideração do despacho que indeferiu o pedido de licença para tratar de interesses particulares, por 24 meses a partir da publicação, formulado pela servidora Elenir da Silva Tavares - RF 682.211.8/1.

**DESPACHO DO SECRETÁRIO****SME**

TID 13982799 - EMEF Comandante Gastão Moutinho - DRE Jaçanã - Tremembé - I - Autorização para servidores acompanharem alunos em atividade fora do município. - Pela competência a mim delegada pelo artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 19.512, de 20/03/1984 e à vista de toda a instrução deste expediente, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica de fls. retro, que adoto como razão de decidir, AUTORIZO, com fundamento no artigo 47 da Lei nº 8.989/79, a saída dos servidores listados a seguir e lotados na EMEF Comandante Gastão Moutinho que acompanham alunos em visita ao Zoológico de Guarulhos, Rua Dona Glóriaignononelli, n.º 344, Jardim Rosa de França, Município de Guarulhos, SP, no dia 15 de setembro de 2015.

Thais Borges Boldo, RF n.º 782.996.5/1;  
Solange Conceição Palmiro, RF n.º 567.679.7/1;  
Tatiana da Silva Paula, RF n.º 813.381.6/1; e  
Ricardo Viterbo Borges, RF n.º 646.279.1/1.

I - Tal autorização não abrange o custeio dos valores referentes à atividade.

**DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE****SME**